



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3838/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 27 de Outubro de 2023.

| | |
|---|--|
| <p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p> | <p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p> |
|---|--|

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3261/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, da Coordenadoria de Precedentes e Jurisprudência.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 20277/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa Nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora KÉCIA MACÊDO PEREIRA SALES, s012493, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Coordenadoria, código TRT 18ª CJ-2, ocupado pelo servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, s011314, no período de 25 a 27 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 3256/2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Autoriza o pagamento de 0,5 diária de viagem ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, referente à data de 08/11/2023. O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11.590/2023 e no Processo CorOrd PjeCor 0000166-54.2023.2.00.0518,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o Edital de nº 52/2023 de correição ordinária, que ocorrerá no dia 08 novembro de 2023, para a Vara do Trabalho de Palmeiras, na modalidade semipresencial

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente à data de 08 de novembro de 2023, ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço no percurso Goiânia-GO/Palmeiras-GO/Goiânia-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado na Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Palmeiras, que será realizada no dia 08 de novembro de 2023.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Palmeiras-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE
PORTARIA TRT 18ª Nº 3219/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

D
e
s
i
g
n
a
,
e
m
c
a
r
á
t
e
r
e
x
c
e
p

c
i
o
n
a
l
,
o
s
e
r
v
i
d
o
r
L
Á
Z
A
R
O
J
O
S
É
D
A
C
U
N
H
A
,
p
a
r
a
s
u
b
s
t
i
t
u
i
r
o
t
i
t
u
l
a
r
d
o
c
a
r
g
o
e
m
c
o
m
i
s
s
ã
o
d
e

D
i
r
e
t
o
r
d
e
D
i
v
i
s
ã
o
,
c
ó
d
i
g
o
T
R
T
1
8
a
C
J
-
1
,
d
a
D
i
v
i
s
ã
o
d
e
P
a
g
a
m
e
n
t
o
d
e
S
e
r
v
i
d
o
r
e
s

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 19955/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente

apresentadas; e

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor LÁZARO JOSÉ DA CUNHA, s100799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Pagamento de Servidores, ocupado pelo servidor PAULO VINICIUS MENDONÇA CORREA, s203325, no período de 23 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3242/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 16ª da Vara do Trabalho de Goiânia.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 20.201/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o teor do artigo 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, no qual se estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, código s006418, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupado pelo servidor SILVESTRE FERREIRA LEITE JÚNIOR, código s100436, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no

Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3258/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

i
g
n
a
,
e
m
c
a
r
á
t
e
r
e
x
c
e
p
c
i
o
n
a
l
,
a
s
e
r
v
i
d
o
r
a
F
E
R
N
A
N
D
A
M
E
N
D
O
N
Ç
A
E
S
I
L
V
A
p
a
r
a
s
u
b
s
t
i
t
u
i
r
o
t
i

t
u
l
a
r
d
o
c
a
r
g
o
e
m
c
o
m
i
s
s
ã
o
d
e
D
i
r
e
t
o
r
d
e
D
i
v
i
s
ã
o
,
c
ó
d
i
g
o
T
R
T
1
8
ª
C
J
-
1
,
d
a
D
i
v
i
s
ã
o
d
e
A
p
o
i
o
A

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 20827/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa Nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora FERNANDA MENDONÇA E SILVA, código s203471, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Apoio Administrativo e Planejamento, ocupado pelo servidor LUIZ HENRIQUE MAIA, código s202489, no período de 25 a 29 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP/SGGOVE

PORTARIA TRT 18ª Nº 3243/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 368/2023, que designa membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10.212/2023,

CONSIDERANDO que a Excelentíssima Desembargadora IARA TEIXEIRA RIOS manifestou interesse e o atual coordenador do Subcomitê

de Acessibilidade e Inclusão deste Regional, Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, concordou, e solicitou a substituição de seu nome pelo da manifestante na composição e coordenação do aludido colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 368/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – IARA TEIXEIRA RIOS, Desembargadora do Trabalho, indicada pela Presidência, que atuará como coordenadora do colegiado;

.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3259/2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência
Secretaria-Geral de Governança e Gestão Estratégica

Altera a Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 368/2023, que designa membros do Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo PROAD nº 10212/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª SGP/SGGOVE nº 368/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – Iara Teixeira Rios, Desembargadora do Trabalho, indicada pela Presidência, que atuará como coordenadora;

(...)”.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1.371/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Despacho

Despacho SCR

para publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 20134/2023

Interessada: Juíza JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA

Assunto: auxílio-saúde

DESPACHO: (...) Acolho a manifestação da Divisão de Gestão de Magistrados e DEFIRO o pedido de pagamento do auxílio-saúde à Exma. Juíza do Trabalho Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, cota parte relativa à sua dependente, Manuela Ribeiro e Bezerra com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2023, conforme art. 2º, I e 5º, II, c, da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019, na modalidade consignação mensal de despesas. Acato as razões expostas pela Seção de Legislação, da Divisão de

Gestão de Magistrados e, indefiro o pedido de pagamento retroativo do benefício do auxílio-saúde à Excelentíssima Juíza Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, no período de

12/05/2020 (data de adesão ao plano de saúde da dependente Manuela Ribeiro e Bezerra) até 15/10/2023 (dia anterior à data do requerimento atual do auxílio-saúde para a dependente Manuela Ribeiro e Bezerra), ante a inobservância do artigo 4º da Portaria TRT GP/SGPe nº 2556/2019 que exige requerimento através de processo administrativo cujos efeitos financeiros decorrerão da data do protocolo. Retornem os autos à Divisão de Gestão de Magistrados para os devidos registros, providências e publicação. Dê ciência à Exma. Juíza do Trabalho Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra dos termos do parecer e desta decisão e após, encaminhem-se os autos à Seção de Pagamento de Magistrados para providências.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Corregedor do TRT da 18ª Região

Portaria

Portaria SCR

PORTARIA TRT 18ª Nº 3255/2023



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Autoriza o pagamento de 0,5 diária de viagem ao

Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, referente à data de 07/11/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11.590/2023 e no Processo CorOrd PjeCor 0000166-54.2023.2.00.0518,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional);

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 1593/23, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO o Edital de nº 52/2023 de Correição Ordinária, que ocorrerá no dia 07 novembro de 2023, para o Posto Avançado de Pires do Rio, na modalidade semipresencial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 0,5 (meia) diária de viagem, referente ao período de 07 de novembro de 2023, ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço no percurso Goiânia-GO/Pires do Rio-GO/Goiânia-GO.

§ 1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado na Correição Ordinária do Posto Avançado de Pires do Rio, que será realizada no dia 07 de novembro de 2023.

§ 2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Pires do Rio-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 3145/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e

regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº. 18244/2023,

CONSIDERANDO a liberação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, para participar de reunião presencial do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2023, das 9h às 17h, na Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diária de viagem, no período de 17 a 19 de outubro de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos – Brasília – São Luís dos Montes Belos, bem como o consequente adicional de deslocamento.

Motivo da viagem: Participar de reunião presencial do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – gte-Gestão.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT 18ª nº 3074/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3146/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19979/2023,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho César Silveira, para atuar no Gabinete da Desembargadora Aposentada Silene Aparecida Coelho, com afastamento da unidade judiciária originária a partir de 15 de maio de 2023 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª nº. 1344/2023;

CONSIDERANDO a nomeação do Excelentíssimo Juiz Marcelo Nogueira Pedra, Juiz Titular da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia para exercer o cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Silene Aparecida Coelho (Decreto de 08 de setembro de 2023, publicado no DOU em 11/09/2023;

CONSIDERANDO os critérios da conveniência administrativa, interesse público e necessidade do serviço; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria TRT 18ª nº. 1344/2023, a partir de 09 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3212/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20016/2023;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA TRT 18ª Nº 3147/2023 que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Juiz CÉSAR SILVEIRA, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, para participar da aula presencial e formatura do Curso de Formação para Magistrados Coordenadores e Supervisores de CEJUSC, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no período de 25 a 27 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 25 a 27 de outubro de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho CÉSAR SILVEIRA, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, no percurso Goiânia – Porto Alegre – Goiânia. Motivo da viagem: participar da aula presencial e formatura do Curso de Formação para Magistrados Coordenadores e Supervisores de CEJUSC, promovido pela Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3205/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 20323/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho VALERIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 25 de junho a 14 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 15 a 24 de julho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 29 de novembro a 18 de dezembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 19 a 28 de novembro de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3210/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 20255/2023, e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 15 de fevereiro a 5 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 5 a 14 de fevereiro de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 6 a 25 de março de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 26 de março a 4 de abril de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3211/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 20642/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **CEUMARA DE SOUZA FREITAS E SOARES**, Auxiliar da 5ª Vara do Trabalho de Goiânia, 2 (dois) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 17 a 18 de outubro de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3206/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 20537/2023, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Titular da Vara do Trabalho de Mineiros, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2022, para que sejam usufruídas no interregno de 8 a 27 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 28 de junho a 7 de julho de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2022, para que sejam usufruídas no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 20 a 29 de novembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3209/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 20636/2023, e

CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, a Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, Titular da Vara do Trabalho de Caldas Novas, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 1º período de 2024, para que sejam usufruídas no interregno de 22 de janeiro a 10 de fevereiro de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o período de 11 a 20 de fevereiro de 2024, bem como 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2024, para que sejam usufruídas no período de 12 a 31 de julho de 2024, com a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, indicados para o lapso de 2 a 11 de julho de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3208/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 20081/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos ATOOrd 0010711-24.2022.5.18.0016; ATOOrd 0011326-56.2022.5.18.0002; CumSen 0010630-88.2020.5.18.0002 em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Alexandre Valle Piovesan, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para atuar no dia 26 de outubro de 2023 nos autos dos processos ATOOrd 0010711-24.2022.5.18.0016; ATOOrd 0011326-56.2022.5.18.0002; CumSen 0010630-88.2020.5.18.0002, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3207/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20597/2023,

CONSIDERANDO a designação Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS, volante regional, para auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no dia 23 de outubro de 2023, uma vez que o Titular daquela unidade judiciária esteve no evento de Inauguração da Galeria de Juizes do Juízo de Execução deste Tribunal realizado no mesmo dia, na sede deste Regional, conforme os termos da Portaria TRT 18ª nº 3170/2023;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 23 de outubro de 2023, ante o deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARCELLA DIAS ARAÚJO FREITAS**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Anápolis – Goiânia, bem como o pagamento do reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizou audiência presencial na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 3204/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20193/2023, CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1206/2023;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 3246/2022, que concedeu férias ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio, para gozo no interstício de 08 a 27 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no interregno de 08 a 27 de outubro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª nº 2763/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para a Excelentíssima Juíza Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, referente ao período de 23 a 24 de outubro de 2023, em razão do deslocamento da Excelentíssima Juíza JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, no percurso Goiânia – Pires do Rio – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Pires do Rio, conforme PA Nº 20193/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 110/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3164/2022, que altera os quadros de lotação, de

funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18660/2023 - MA 117/2023 (PJe - PA 0012579-51.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3164/2022, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 105/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso Administrativo interposto pela servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA em face de decisão da Presidência do Tribunal que manteve o indeferimento de acumulação do auxílio-saúde deste Regional, com o uso da Assistência Hospitalar Médica (AHM), financiada em parte pelo FUSEx.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, II, "l", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências em virtude de férias dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 16434/2023 - MA nº 100/2023 (PJe - RecAdm 0012488-58.2023.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do Relator,

RESOLVE:

Art. 1º Negar provimento ao Recurso Administrativo interposto pela servidora TAMIRES SOUZA DE OLIVEIRA em face de decisão da Presidência do Tribunal que manteve o indeferimento de acumulação do auxílio-saúde deste Regional, com o uso da Assistência Hospitalar Médica (AHM), financiada em parte pelo FUSEx, do qual faz parte o cônjuge da Recorrente.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 109/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº. 2893/2023, que altera o período de fruição das férias do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, referentes ao 2º período de 2023, concedido por intermédio da Resolução Administrativa TRT18ª nº 40/2023.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, VI, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c art. 5º da Resolução CSJT nº 47/2008, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignada a ausência, em virtude de férias, do Excelentíssimo Desembargador PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e o impedimento do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, na forma do art. 18, I, da Lei nº 9.784/1999; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18420/2023 - MA 128/2023 (PJe - PA 0012577-81.2023.5.18.0000), por unanimidade, nos termos do voto do relator,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 2893/2023, que altera o período das férias do Excelentíssimo Desembargador MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, referentes ao 2º período de 2023, concedido por intermédio da Resolução Administrativa TRT18ª nº 40/2023, para fruição integral no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023, sem conversão em pecúnia, com a consequente suspensão da distribuição de processos.

Art. 2º Fica alterada a Resolução Administrativa 40/2023.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 124/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

I. Referenda, com correção de erro material, a Portaria GP/DG/SGPE 1393/2022, que altera os quadros de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

II. Referenda as Portarias TRT 18ª GP/SGPE nºs 1751/2022, 1845/2022, 1902/2022, 2596/2022, que, entre outras questões, tratam de exoneração, nomeação, remoção, designação e lotação de servidores do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", e art. 27, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18650/2023 - MA 123/2023 (PJe - PA 0012590-80.2023.5.18.0000), por maioria, parcialmente vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com correção de erro material, a Portaria GP/DG/SGPE Nº 1393/2022, que altera os quadros de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º (...)

(...)

XV - 1 (uma) função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Projetos de Arquitetura), código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Engenharia para a Divisão de Engenharia Civil.

....."

Art. 2º Referendar as Portarias TRT 18ª GP/SGPE 1751/2022, 1845/2022, 1902/2022 e 2596/2022, que tratam de extinção e criação de funções comissionadas e cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como exoneram, nomeiam, removem, designam e lotam servidores, conforme especificam.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 106/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª GP/SGPE nº 1613/2023, 1614/2023, 1615/2023, 1617/2023 e 1669/2023, que cuidam de designar magistrados e magistradas para realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC/JT, nas cidades e datas especificadas.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c art. 4º da Resolução CSJT nº 234/2019, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 11109/2023 - MA 73/2023 (PJe - PA 0012509-34.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª GP/SGPE nº 1613/2023, 1614/2023, 1615/2023, 1617/2023 e 1669/2023, que cuidam de designar magistrados e magistradas para, em exercício cumulativo de jurisdição, realizarem audiências nos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Disputas da Justiça do Trabalho da 18ª Região - CEJUSC/JT, respectivamente, de Aparecida de Goiânia, CEJUSC-Digital, Goiânia, Rio Verde e Itumbiara, nas datas especificadas.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 115/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1074/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18665/2023 - MA 116/2023 (PJe - PA 0012556-08.2023.5.18.0000), por maioria, parcialmente vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1074/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 112/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

~~~~~

### TRIBUNAL PLENO

Referenda, com alteração e correção de erro material, a Portaria TRT 18ª nº 2659/2023, que regulamenta a organização e o funcionamento do Juízo de Execução e da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e

MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 16266/2023 - MA 113/2023 (PJe - PA 0012580-36.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com alteração e correção de erro material, a Portaria TRT 18ª nº 2659/2023, que regulamenta a organização e o funcionamento do Juízo de Execução e da Divisão de Pesquisa Patrimonial, dispõe sobre a Execução Contra a Fazenda Pública e as Requisições Judiciais de Pagamento (Precatórios e Requisições de Pequeno Valor), bem como revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 251/2023, a Portaria TRT 18ª SGP/SCR nº 1014/2022 e os arts. 250 a 283 do Provimento Geral Consolidado, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“CONSIDERANDO que, nos termos do art. 2º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 14, de 1º de março de 2010, a Presidência do Tribunal designará juiz para atuar no Juízo Auxiliar de Execução, com competência para officiar em processos originários de todas as Varas do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos do inciso VIII do art. 13 do Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 69/2017, o Juízo de Execução é unidade vinculada à Presidência do Tribunal;”

.....  
“Art. 3º O Juízo de Execução é constituído pela Secretaria do Juízo de Execução.”

.....  
“Art. 10. Observadas as distinções dos regimes de execução forçada contra entes privados e a execução contra a Fazenda Pública por regime de expedição de requisitórios, compete aos juízes designados para responder pelo Juízo de Execução atuar:

(...)

Parágrafo único. Definida a reunião de execuções, as Varas do Trabalho da 18ª Região onde tramitam, originalmente, os processos relacionados no plano de pagamento deverão se abster de promover atos executivos, especialmente aqueles que impliquem em sobreposição de outros atos judiciais já praticados ou na iminência de serem praticados no Juízo de Execução.”

.....  
“Art. 12. O magistrado responsável pelo Juízo de Execução poderá, na medida da relevância, da pertinência e dos limites materiais, rejeitar as solicitações das Varas do Trabalho da 18ª Região, mediante decisão fundamentada, que será submetida à apreciação da Corregedoria Regional.”

(...)

“Art. 16. A unidade de pesquisa patrimonial poderá prestar auxílio a qualquer unidade judiciária deste Regional, desde que exista Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas do executado, mediante consulta ao Banco Nacional de Débitos Trabalhistas, que deverá ser superior a 15 (quinze) processos cadastrados e, ainda, a indicação expressa do esgotamento da pesquisa patrimonial básica na unidade de origem.

(...)

§ 6º O juiz coordenador da unidade de pesquisa patrimonial poderá, na medida da relevância, da pertinência e dos limites materiais, rejeitar as solicitações das unidades judiciárias, mediante decisão fundamentada, que será levada à consideração da Corregedoria Regional.”

.....  
Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 119/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 996/2023, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, “j”, do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA

RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18653/2023 - MA 124/2023 (PJe - PA 0012562-15.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 996/2023, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas e cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 118/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2718/2022, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18646/2023 - MA 118/2023 (PJe - PA 0012559-60.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 2718/2022, que altera a estrutura e os quadros de lotação e de funções comissionadas das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

### RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 117/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

~~~~~

TRIBUNAL PLENO

Referenda, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª nº 2138/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 13812/2023 - MA 125/2023 (PJe - PA 0012557-90.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª nº 2138/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam criadas, na forma do Anexo Único desta Portaria, as estruturas das seguintes unidades administrativas:

(...)

III - Seção de Legislação, Benefícios e Movimentação, integrante da Divisão de Gestão de Magistrados."

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 113/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª nº 1624/2023, que regulamenta os procedimentos relativos à contratação e ao pagamento de profissionais de ensino e o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso e revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG/EJ nº 01/2012, referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 106/2012.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "b", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignado as ausências, em virtude de férias dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10294/2023 - MA nº 72/2023 (PJe - PA 0012515-41.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª nº 1624/2023, que regulamenta os procedimentos relativos à contratação e ao pagamento de profissionais de ensino e o pagamento da gratificação por encargo de curso ou concurso e revoga a Portaria TRT 18ª GP/DG/EJ nº 01/2012, referendada pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 106/2012.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 107/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE 214/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18663/2023 - MA 122/2023 (PJe - PA 0012601-12.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE 214/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 111/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda, com alteração e correção de erro material, a Portaria TRT 18ª nº 1837/2023, que institui o Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", e art. 27, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12655/2023 - MA 103/2023 (PJe - PA 0012487-73.2023.5.18.0000), por unanimidade,
RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com alteração e correção de erro material, a Portaria TRT 18ª nº 1837/2023, que institui o Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região e passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

§ 1º A colocação dos servidores à disposição do Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio os Gabinetes de Desembargadores dependerá do visto à pauta do saldo de processos de competência recursal pendente de relatoria pelo(a) Vice-Presidente, incluídos os processos sobrestados, mas passíveis de julgamento parcial, não sendo considerados para esse fim os recursos internos.

.....

....."

"Art. 6º Os(As) servidores(as) lotados(as) no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos Gabinetes de Desembargadores prestarão serviços conforme a demanda, de acordo com o que ficar definido em Plano de Trabalho Individual, observado, se for o caso, o art. 9º da Resolução nº 227/2016 do Conselho Nacional de Justiça."

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 125/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Altera a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 132/2021, que revoga a Resolução Administrativa nº 81/2019 e institui a nova Política de Governança e Gestão Orçamentária e de Contratações do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA

PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 10131/2023 - MA 130/2023 (PJe - PA 0012602-94.2023.5.18.0000), por unanimidade,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes em virtude das alterações provenientes do Projeto de Governança dos Colegiados Temáticos neste Tribunal (PA PROAD 10592/2023), em harmonia com a Resolução CSJT nº 325/2022;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 96/2022, que disciplinou a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os arts. 16, 17, 18 e 30 da Resolução Administrativa nº 132/2021, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 16. As retenções de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências do Tribunal, seguem o disposto na Resolução CNJ nº 169/2013 e suas atualizações.”

“Art. 17. Além das diretrizes desta Resolução, a realização de obras no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região segue o disposto nas Resoluções CNJ nº 114/2010 e CSJT nº 70/2010.”

“Art. 18. Além das diretrizes desta Resolução, as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região seguem o disposto na Resolução nº 468/2022 do CNJ e suas atualizações.

.....”

“Art. 30. Compõem a estrutura de governança orçamentária e de contratações:

I – unidade de apoio à governança de contratações;

II – Subcomitê de Contratações;

III – Comitê de Orçamento e Finanças;

IV – Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição;

V - Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade;

VI – Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição;

VII – Subcomitê de Obras e Serviços de Engenharia;

VIII - Subcomitê de Prestação de Contas;

IX - Subcomitê do SIGEO-JT;

X – Comitê de Ética e Integridade.

XI - Comitê de Governança e Estratégia.

§ 1º Poderão ser instituídos, em atos normativos próprios, novos colegiados de governança orçamentária e de contratações.

§ 2º As competências da unidade administrativa descrita no inciso I são elencadas no Regulamento Geral de Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

§ 3º As atribuições e composições dos colegiados temáticos descritos nos incisos II a XI são regulamentadas em atos normativos próprios, em consonância com a Resolução Administrativa TRT 18ª nº 96/2022, que disciplinou a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal.”

Art. 2º Fica incluído o art. 30-A da Resolução Administrativa nº 132/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 30-A. São funções da governança de contratações:

I – assegurar que as diretrizes arroladas no art. 4º desta Resolução estejam sendo preservadas nas contratações públicas;

II – garantir que as contratações públicas estejam alinhadas ao Plano Estratégico Institucional;

III – promover a integridade do ambiente e a sustentabilidade das contratações públicas, incluindo aspectos de acessibilidade e inclusão; e

IV – promover o direcionamento, a avaliação e o monitoramento da gestão de contratações.”

Art. 3º Ficam alterados o capítulo XIII e o art. 32 da Resolução Administrativa nº 132/2021, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

“CAPÍTULO XIII

DO SUBCOMITÊ DE CONTRATAÇÕES

‘Art. 32. Será estabelecido, em ato normativo próprio, colegiado temático integrado por representantes dos diversos setores da organização, para cuidar, dentre outras atribuições, de mecanismos para o acompanhamento do desempenho da gestão das contratações e para auxiliar a alta administração nas decisões relativas às contratações.”

Art. 4º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 121/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 893/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e o impedimento da Excelentíssima Desembargadora WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA, na forma do art. 18, I, da Lei n.º 9.784/1999 e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18651/2023 - MA 121/2023 (PJe - PA 0012560-45.2023.5.18.0000), por maioria, parcialmente vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 893/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 123/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 755/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c art. 5º da Resolução CSJT nº 47/2008, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA

MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18652/2023 - MA 115/2023 (PJe - PA 0012561-30.2023.5.18.0000), por maioria, parcialmente vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 755/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 116/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 699/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18645/2023 - MA 120/2023 (PJe - PA 0012558-75.2023.5.18.0000), por maioria, parcialmente vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 699/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 108/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Referenda as Portarias TRT 18ª nºs 2560/2023; 2561/2023 2562/2023; 2563/2023 e 2564/2023, que designaram Juízes para a atuação, no mês de agosto de 2023, respectivamente, nos CEJUSCs das cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Itumbiara, bem como no CEJUSC DIGITAL.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 16578/2023 - MA 108/2023 (PJe - PA 0012576-96.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª nºs 2560/2023; 2561/2023; 2562/2023; 2563/2023 e 2564/2023, que designaram Juízes para a atuação, no mês de agosto de 2023, respectivamente, nos CEJUSCs das cidades de Goiânia, Aparecida de Goiânia, Rio Verde e Itumbiara, bem como no CEJUSC DIGITAL;

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 120/2023**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO**

Referenda a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3365/2022, que altera a estrutura dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA

PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18655/2023 - MA 119/2023 (PJe - PA 0012563-97.2023.5.18.0000), por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 3365/2022, que altera a estrutura dos quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão de unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 114/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

Referenda as Portarias TRT 18ª GP/SGPE nº 3075/2022 e nº 3155/2022, que tratam da transformação de cargos vagos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019) c/c art. 5º da Resolução CSJT nº 47/2008, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho ALPINIANO DO PRADO LOPES (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO e MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 16551/2023 - MA 8/2023 (PJe - PA 0011063-93.2023.5.18.0000), por maioria, parcialmente vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Iara Teixeira Rios, Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e Wanda Lúcia Ramos da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar as Portarias TRT 18ª GP/SGPE Nº 3075/2022 e 3155/2022, que tratam da transformação de cargos vagos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho(Dejt) e no Diário Oficial da União (DOU).

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT18ª Nº 122/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Referenda, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª Nº 1850/2023, que altera os

quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13, III, "j", e art. 27, parágrafo único, ambos do Regimento Interno do TRT 18ª (RA nº 91/2019), em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de outubro de 2023, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, GENTIL PIO DE OLIVEIRA, PAULO PIMENTA, DANIEL VIANA JÚNIOR, IARA TEIXEIRA RIOS, WELINGTON LUIS PEIXOTO, ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS, WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA e MARCELO NOGUEIRA PEDRA, e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho MARCELLO RIBEIRO SILVA (Vice-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região); consignadas as ausências, em virtude de férias dos Excelentíssimos Desembargadores PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO E MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO; e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 12366/2023 - MA 126/2023 (PJe - PA 0012604-64.2023.5.18.0000), por maioria, parcialmente vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar, com correção de erro material, a Portaria TRT 18ª Nº 1850/2023, que altera os quadros de lotação, de funções comissionadas e de cargos em comissão das unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º A reorganização dos cargos em comissão e das funções comissionadas de que trata esta Portaria não acarretará aumento de despesa, permanecendo ainda um saldo residual de, respectivamente, **R\$ 37.312,64** (trinta e sete mil, trezentos e doze reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 67,76 (sessenta e sete reais e setenta e seis centavos).

....."

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 3196/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 06 a 10 de novembro de 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 06 a 10 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 11525/2023;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período 06 a 10 de novembro de 2023, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE****Extrato PA 15758/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº: 15758/2023

Interessada: GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Decisão: Indeferido

extrato de publicação**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 21057/2023

Interessado(a): PAULO VINICIUS MENDONÇA CORRÊA

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 20979/2023

Interessado(a): JULIANA MENDES DE ARAÚJO MELO

Assunto: Interrupção de férias

Decisão: Deferimento.

Portaria**Portaria SGPE****PORTARIA TRT 18ª Nº 3214/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

O Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD n. 20626/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o regime de teletrabalho, na modalidade integral, da servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA (s011993), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 02/11/2023 a 01/11/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3213/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20739/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALAN MARCOS VAZ (s163104), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 23/10/2023 a 22/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3240/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19410/2023,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 9 de outubro de 2023, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 284/2023, que autorizou o regime de teletrabalho da servidora LILLIAM MITIKO EGUCHI, código s203426, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Assistência dos Juízes Auxiliares do Foro de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3238/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19910/2023,

RESOLVE:

Remover a servidora JULIANA LUIZA BARCELOS CUNHA, código s202349, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Legislação de Pessoal para o Gabinete da Desembargadora do Trabalho Wanda Lúcia Ramos da Silva, a partir de 16 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3249/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do PROAD n. 20628/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor THIAGO MONIZ SILVA DE OLIVEIRA (s203476), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Mineiros, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho – condição especial de trabalho, na modalidade integral, a partir de 16/10/2023 a 16/10/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3200/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 17600/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LOURRANY THAYNNA MACHADO BRASILEIRO(s165956), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na 15ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 14/9/2023 a 14/9/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3241/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo nº 20577/2023,

RESOLVE:

Retificar a PORTARIA TRT 18ª Nº 3167/2023, de 20 de outubro de 2023, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Remover a servidora PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinete da Vice Presidência para o Quadro Extraordinária de Lotação, a partir de 08 de maio de 2023.

LEIA-SE:

“Remover a servidora PAULA AZEVEDO DE ANDRADE LEITE BARROS, código s203266, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Gabinte da Vice Presidência para o Quadro Extraordinária de Lotação, a partir de 27 de outubro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3198/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16015/2023,

RESOLVE:

Remover o servidor CAIO DA SILVA ROCHA, código s007279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Jataí para a Secretaria da 2.ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, a partir de 6 de novembro de 2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3202/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19859/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RICARDO FELICIO DO NASCIMENTO (s203048), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na Vara do Trabalho de Formosa, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 10/10/2023 a 01/09/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3183/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 19885/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora JUCIELLY SANTOS OLIVEIRA SOARES (s202316), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Cálculos Judiciais, na modalidade INTEGRAL, no período de 01/11/2023 a 31/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3239/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19410/2023,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 9 de outubro de 2023, a PORTARIA TRT 18ª Nº 1938/2023, que prorrogou o regime de teletrabalho do servidor RAFAEL VILLA VERDE DE LIMA, código s165468, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3199/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 16015/2023,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 6 de novembro de 2023, a PORTARIA TRT 18ª Nº 2078/2023, que autorizou o regime de teletrabalho do servidor CAIO DA SILVA ROCHA, código s007279, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de Jataí.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3244/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20144/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora LILIAM MITIKO EGUCHI(s203426), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade INTEGRAL, no período de 09/10/2023 a 09/10/2027, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016 e CSJT nº 51/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3215/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14118/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora THAIS CHALUB LIMA (s202434), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na Vara do Trabalho de Caldas Novas, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 09/10/2023 a 09/10/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3203/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 20791/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANA MARIA LEITE(s001203), lotada na DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO E CADASTRAMENTO PROCESSUAL, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - CET, na modalidade INTEGRAL, no período de 26/10/2023 a 26/10/2024, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 3232/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do PROAD n. 19099/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora THALITA ANTUNES DE AZEVEDO (s202742), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Gabinete do Desembargado Gentil Pio de Oliveira,, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho – condição especial de trabalho, na modalidade integral, a partir de 10/10/2023 a 16/03/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GVP

PORTARIA TRT 18ª Nº 3270/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Institui o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face dos executados integrantes do grupo econômico liderado pela empresa JJZ ALIMENTOS S.A, com exceção das empresas em recuperação judicial.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 e seguintes da Resolução Administrativa nº 144/2021, que instituiu o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) no âmbito deste Eg. Regional; e

CONSIDERANDO o pedido de instauração de Regime Especial de Execução Forçada (REEF) formalizado pelo Juízo da Execução em face dos executados integrantes do grupo econômico liderado pela empresa JJZ ALIMENTOS S.A, com exceção das empresas em recuperação judicial, nos autos do Processo Administrativo nº 13337/2022, buscando concentrar e otimizar os procedimentos de busca e expropriação patrimonial dos executados e, desse modo, satisfazer os créditos perseguidos em dezenas de execuções processadas neste Eg. Regional,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Regime Especial de Execução Forçada (REEF) em face dos executados integrantes do grupo econômico liderado pela empresa JJZ ALIMENTOS S.A, com exceção das empresas em recuperação judicial, a seguir listados:

Jorge Jonas Zabrockis (CPF 071.704.298-70);
Fabrícia Martins Sant' Anna Xavier Zabrockis (576.406.881-91);
Julia Santana Zabrockis (CPF 706.061.561-00);
Gabryelle Pedroso de Paula (CPF 754.287.171-49);
Tamborá Agroindústria e Comércio de Pescados Ltda. (CNPJ 33.307.505/0001-52); e
Cristina Zabrockis (CPF 014.495.817-14).

Art. 2º. O presente Regime Especial de Execução Forçada tem como objetivo concentrar e otimizar os procedimentos de busca e expropriação patrimonial dos Executados, bem como pagamento dos créditos exequentes por meio da destinação do numerário já depositado em juízo.

Art. 3º. Os valores depositados em contas judiciais vinculadas as às execuções reunidas serão revertidos aos exequentes.

§1º. A definição da ordem dos processos que serão quitados com os recursos arrecadados caberá ao d. Juízo Auxiliar de Execução, em observância ao princípio da isonomia, mediante ordenação por data de ajuizamento, além do necessário respeito às preferências legais;

§2º. O pagamento das execuções será realizado mediante critérios definidos pelo d. Juízo da Execução – JEX, por acordo com deságio ou não (aplicação do disposto no art. 21, §8º e 9º, da RA nº 144/2021);

Art. 4º. Poderá o Juiz da Vara recusar a remessa dos autos de processo em que já existam bens penhorados na data da instauração do REEF, devendo eventuais valores remanescentes da venda ser direcionados ao JEX.

Art. 5º. Ficam suspensas as execuções em face dos devedores, salvo em relação aos processos em que houve recusa da remessa pelo Juízo de origem.

Art. 6º. Os demais incidentes serão dirimidos pelo d. Juízo da Execução.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2023**

Registro de preços para eventual contratação de fornecedores para prestação dos serviços de suporte técnico on-site e garantia estendida dos ativos do DATA CENTER listados no ANEXO I do Termo de Referência, respeitando as características detalhadas nos termos e condições que constam das especificações técnicas do termo de referência e seus anexos.

Data da Sessão: 16/11/2023, às 10:00 horas.

Edital disponível no endereço: www.trt18.jus.br. Informações: (62) 3222-5688/5244/5657.

Thaís Artiaga Esteves Nunes
Pregoeira

Goiânia, 27 de outubro de 2023.

[assinado eletronicamente]
THAÍIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

ÍNDICE

| | |
|--------------------------------------|----|
| GAB. PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/DG/SGPE | 1 |
| Portaria GP/SCR | 1 |
| Portaria GP/SGPE | 2 |
| SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA | 8 |
| Portaria | 8 |
| Portaria SGP/SGGOVE | 8 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 9 |
| Despacho | 9 |
| Despacho SCR | 9 |
| Portaria | 10 |
| Portaria SCR | 10 |
| Portaria SCR/DGMAG | 10 |
| SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO | 15 |
| Resolução | 15 |
| Resolução Administrativa | 15 |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA | 30 |
| Portaria | 30 |
| Portaria SGJ | 30 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 31 |
| Despacho | 31 |
| Despacho SGPE | 31 |
| Portaria | 31 |
| Portaria SGPE | 31 |
| GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA | 36 |
| Portaria | 36 |
| Portaria GVP | 36 |
| SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS | 37 |
| Aviso/Comunicado | 37 |
| Aviso/Comun/SLC | 37 |